



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

**Edital nº 06/2023 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do *Campus* Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2024.1.**

Resposta ao recurso apresentado por: Wermeson Rocha da Silva.

#### **1 – ADMISSIBILIDADE**

Trata-se da manifestação da Comissão de Seleção ao recurso administrativo interposto pelo candidato Wermeson Rocha da Silva, em face do resultado preliminar da seleção de alunos regulares 2024.1 – Edital no. 06/2023 para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma:

*Prezados(as), boa tarde !*

*Ao analisar o resultado do processo seletivo para pleitear uma vaga no mestrado, percebi que meu projeto está com a nota zerada. Dessa forma, encaminho este e-mail para saber quais os motivos (se houve alguma quebra de regra e/ou requisito no texto, etc) para obtenção de tal nota.*

*Nome do Candidato: Wermeson Rocha da Silva Agradeço desde já !*

*Atenciosamente.*

#### **2 – DA DECISÃO**

O referido candidato apresentou um projeto de pesquisa cuja capa apresenta seu nome completo. De acordo com o item 3.3.5 da seção 3 do edital de seleção, "O projeto de pesquisa não deverá contar o nome do candidato. Será **desclassificado** o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto de pesquisa". Desta forma, para estar em consonância com resultado de recursos similares de candidatos de processos seletivos anteriores, a comissão decide por manter a decisão relativa à pontuação de currículo do candidato e, conseqüentemente, pela desclassificação do mesmo.

Sobral, 25 de janeiro de 2024.

Prof. Francisco Rafael Marques Lima  
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2024.1

Prof. Wendley Souza da Silva  
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2024.1

Prof. Ícaro Bezerra Viana  
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2024.1



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA, Professor 3 Grau**, em 25/01/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDLEY SOUZA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Bezerra Viana, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4753179** e o código CRC **FBA79639**.

Referência: Processo nº 23067.031901/2021-15

SEI nº 2224465

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)